

Noticiais



ATA DE ASSEMBLEIA 01/2025 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE IVAIPORÁ

As vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas e 30 minutos, atendendo à convocação realizada pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, Presidente do CIS, para realização da assembleia ordinária de Prefeitos do CIS Ivaiporá, realizada presencialmente na FATEC em Ivaiporá e havendo quórum suficiente, iniciou-se a reunião. Estando presentes os seguintes municípios: ARAPUÁ representado por NELZA SALVADOR; ARRANHA DO IVAÍ representado pelo vice-prefeito SEBASTIÃO DERNES; CÂNDIDO DE ABREU representado por seu prefeito e presidente do Consórcio RENAN MENCK ROMANICHEN; CRUZMALTINA representada pelo prefeito MAURÍCIO BUENO; GODOY MOREIRA representado por ORLANDO NASCIMENTO; IVAIPORÁ representada por CRISTIANE MARTINS PANTALEÃO; JARDIM ALEGRE representado por REGIANE MARTINS DE OLIVEIRA ANDRÉ; LIDIANÓPOLIS representado pelo prefeito APARECIDO BUZATO; LUNARDELLI representado pelo prefeito LUIZ WANDERLEI MARSON SARDI; MATO RICO representado pelo prefeito EDLEIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA; MANOEL RIBAS representado por CLAUDINEI BATISTA DE JESUS; NOVA TEBAS representado pelo prefeito PEDRO LOURENÇO e SANTA MARIA DO OESTE representado por JUREMA MONTEIRO DOS SANTOS, estando sem representantes os municípios de RIO BRANCO DO IVAÍ, ROSÁRIO DO IVAÍ e SÃO JOÃO DO IVAÍ. Também presentes na Assembleia o sec. de saúde de Cruzmaltina MARCELO TOMÉ CORDEIRO, o vice-prefeito de Lidianópolis ODAR JOSÉ BOVO, o sec. de saúde de Lunardelli JULIANA MIRTES, o sec. de saúde de Nova Tebas REGINA MÃRCIA ROSSI, membros da equipe administrativa do Consórcio sendo: DIEGO SHINKOKI, diretor coordenador; KAREN PATRICIA WILKE FERREIRA ROCHA, coordenadora técnica de saúde; NAIRARA DAUFEMBACH, advogada; RANIELE COSTA FURLAN GODOI, contadora; e COSEMMS representado pelo Apoiador Regional LUIZ FERNANDO NOVAIS; a 22ª Regional de Saúde representado pela diretora SILVIA BOVO e PAULA C. F. SOUZA e servidora PATRÍCIA SENE DE SANTA MARIA DO OESTE. Inicialmente, o Presidente do CIS, Sr. Renan Menck Romanichen, no uso da palavra, agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta da reunião. Dando início à pauta principal, com o assunto de atualização do Protocolo de Intenções, apresentou a necessidade de adequação dos cargos, haja vista que já foi discutido em Conselho dos Secretários de Saúde do Consórcio, para as propostas serem apresentadas de forma impressa as funções dos cargos que serão discutidos sendo: A adequação para o cargo de Chefe do Setor de Orçéstese e Prótese, sendo ajustado o valor para R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) e a ampliação da carga horária para 30 (trinta) horas semanais; Também para o ajuste de salário do cargo de Assessoria Jurídica para R\$ 4.132,00 (quatro mil, cento e trinta e dois reais), com a justificativa de equiparação do salário com a da advogada efetiva do Consórcio; Abriro para votação, de forma unânime foram aprovados os dois ajustes. Na sequência, o Presidente do CIS, Sr. Renan Menck Romanichen, comentou sobre o aumento significativo nas atividades dos funcionários, o que tem gerado sobrecarga de trabalho e com o objetivo de segregar as funções e aprimorar as atividades, apresentou a proposta de criação dos seguintes cargos: Chefe de Infraestrutura, Sistema de Informação e Tecnologia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e salário de R\$ 3.876,00 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais), comentando que atualmente já existe uma pessoa desempenhando essas funções, mas em um cargo não compatível, inclusive com acúmulo de funções, sendo importante a criação deste cargo para atender as

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá/PR
Fone: (43) 3472-0649



necessidades atuais e futuras do Consórcio, especialmente para o novo prédio; Chefe do Setor Financeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e salário de R\$ 3.876,00 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais), visando gerenciar o setor financeiro e distribuir melhor as funções atualmente concentradas em poucas pessoas, como NAD, faturamento, empenho, pagamentos, tesouraria, solicitação de notas, conciliações bancárias e demais atividades do setor, ainda citando que recentemente houve uma ocorrência de um pagamento que foi feito de forma errada pelos funcionários do Consórcio devido ao processo não estar funcionando da melhor forma, gerando diversas consequências negativas ao Consórcio; Duas vagas de Chefe de Operações Administrativas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e salário de R\$ 2.677,00 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais) cada, sendo uma vaga destinada inicialmente para apoio à coordenação do AME e outra vaga destinada em segundo momento para contratação para as atividades do novo prédio, evitando a necessidade de atualização do Protocolo de Intenções. Questionado pela representante de Jardim Alegre, Sra. Regiane, sobre os custos, o Presidente esclareceu que não haverá aumento da per capita nas mensalidades, pois o desligamento recente do cargo de Contabilidade de um PSS permite que as despesas sejam absorvidas pelo Consórcio; na sequência as propostas de criação dos cargos foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Posteriormente, o Presidente apresentou a proposta de criação das vagas do CAPS Regional, destacando que atualmente uma vaga destinada às operações da sede do Consórcio foi viabilizada para o CAPS Regional com o objetivo de iniciar os atendimentos, para a proposta, foram apresentados os seguintes cargos: Gerente do CAPS Regional, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e salário de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), e Agente Encarregado do CAPS Regional, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e salário de R\$ 2.677,00 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais). A representante de Jardim Alegre, Sra. Regiane, comentou que esta proposta já era prevista desde a criação do CAPS, mas que na época não foi possível viabilizá-la, ressaltando que até recentemente apenas uma pessoa realizava todas as funções, destacou ainda que houve tentativas de complementar as atividades com estagiários, mas sem sucesso para o preenchimento adequado das funções, finalizou mencionando que a criação dos cargos no CAPS não terá impacto na per capita da mensalidade para os municípios que fazem parte do CAPS, aberta para votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Diretora da Regional, Silvia comentou que é importante os cargos administrativos no setor de licitação do Consórcio, considerando que houve aprovação pelo Estado para os recursos de equipamentos destinados ao novo prédio e que todo o processo licitatório deve ser executado pelo Consórcio e que é importante que o Consórcio esteja organizado nesse sentido. Dando sequência aos assuntos o presidente apresentou a proposta de inclusão de duas novas redações para o protocolo de intenções a ser incorporada no texto original: A primeira sendo para o CIS poder funcionar como central de compras, realizando e gerenciando compras públicas compartilhadas, detalhando que sua função será como órgão gerenciado e executando a fase preparatória, apontando um fluxo semelhante ao Consórcio Paraná Saúde, o Coord. Diego, detalhou que o CIS irá receber as demandas dos municípios e realizar a fase preparatória, onde o município irão receber e pagar pelos pedidos, Dra. Naiara complementou que o Tribunal de Contas já determinou a intervenção do Consórcio nesse processo e que os outros Consórcios já executam o processo nesse modelo; A segunda redação o presidente apresentou que anteriormente o assunto já havia sido discutido mas que é necessário uma aprovação, que trata-se do imposto de Renda

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá/PR
Fone: (43) 3472-0649



retido dos prestadores de serviços do Consórcio para que constituem recursos financeiros do Consórcio, compondo o patrimônio e recursos financeiros do próprio CIS, detalhando que para cada prestador não enquadrado como simples é necessário cálculo individual para separação dos municípios, o presidente destacou que o valor não é muito grande, apresentando os valores que foram destinados no ano passado e que foram devidos aos municípios no final do ano, Claudinei representante de Manoel Ribas comentou que a contabilidade de seu município questionou sobre a devolução, tendo dificuldade em registrar o recurso na receita, afirmando que o contratante é do Consórcio e não do município, a representante de Jardim Alegre questionou sobre a possibilidade dos recursos serem destinados a serviços como em orteses próteses, a Dra. Naiara respondeu comentando que as orientações que tem e também de outros Consórcios é que os recursos são destinados para constituir como receita do Consórcio, que teria formalizar uma consulta para verificar essa possibilidade, tendo que verificar o posicionamento do tribunal em relação a isso, retomando o presidente abriu para votação os dois novos textos, sendo aprovado. Na sequência o presidente retomou sobre a aprovação dos ajustes e a criação novos cargos, apontando que para o protocolo de intenções os demais cargos efetivos e comissionados e a tabela de gratificação se mantém a mesma sem alteração e revisou os textos de compras compartilhadas e sobre a retenção do imposto de renda para CIS, abrindo novamente para considerações dos presentes, sendo aprovado pelos presentes a proposta, posteriormente apresentou que após aprovação na Assembleia as modificações do Protocolo de Intenções devem ser publicadas e encaminhadas para os municípios uma minuta com a Lei Ratificadora que deve ser colocado nas Câmaras de Vereadores de cada município e que somente após esse processo inicia a vigência das decisões tomadas nesta reunião. Avançando para demais pautas, o presidente apresentou sobre a inclusão na tabela do CIS o exame de Avaliação do Processamento Auditivo Central (DPAC) ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), demonstrando orçamento dos demais prestadores, Cristiane, representante de Ivaiporá explicou a finalidade e a importância do exame para os presentes, o presidente abriu para os presentes sendo a inclusão aprovada de forma unânime. Na pauta seguinte o presidente apresentou para contratação de pontos pelo CIS, sendo o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), havendo proposta única pelo Instituto de Saúde Bom Jesus e não havendo outra proposta, com a proposta de montar uma comissão para estudar a situação, realizar uma contraproposta e negociar com demais prestadores, abrindo para discussão entre os presentes, sendo definido constituir uma comissão inclusive com a participação dos municípios que tem contratos específicos e que seja montado uma proposta que envolva o interesse de todos os municípios. Seguindo a pauta, o presidente apresentou a solicitação para concessão de uso do consultório e equipamentos para a Fonaudióloga do Município de Jardim Alegre para realizar os exames de imitacionomia até o reparo do equipamento do município, apontando que a profissional que está no Consórcio é a mesma do município e que com a concessão não haveria prejuízo para consórcio, aberto para os presentes, a representante de Ivaiporá questionou sobre a possibilidade do dia de atendimento em questão também ser aberto para os demais municípios, considerando que é uma demanda comum, a representante de Jardim Alegre, comentou que a previsão é ser agendado sete exames, podendo haver a possibilidade de dois exames ser disponibilizados para os demais, em seguida o presidente detalhou sobre as demais condições e sobre o prazo de noventa dias, encerrando a concessão no dia de junho deste ano, sendo aprovada a concessão pelos presentes. Avançando na pauta seguinte sobre a base do SAMU

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá/PR
Fone: (43) 3472-0649



o presidente passou a palavra para a representante de Ivaiporá, que comentou que a base atual é uma casa alugada e que a ideia é ter a possibilidade dos prefeitos solicitar orçamento ao Estado e União para construção da base do SAMU anexa ao Hospital Regional, sendo que o terreno seria cedido por Ivaiporá e com espaço inclusivo para heliporto, sendo definido pelos presentes que a lista de presença da Assembleia irá em anexo junto a solicitação. Seguindo para a próxima assunto, ainda com a palavra a representante de Ivaiporá, comentou sobre a implantação do teste de pezinho com parceria da Itaipu, que existe a possibilidade da região ter um projeto para ser viabilizado e que precisa da posição dos prefeitos para fazer a solicitação, sendo que a realização dos testes do pezinho serem financiados pela Itaipu, sendo que o Consórcio que deve realizar esse convênio, aberto para discussão com os presentes, sendo aprovado pelos prefeitos a proposta de montar o projeto pelo Consórcio. No assunto seguinte, sobre o Hospital Regional, a representante de Ivaiporá explicou sobre os ofícios que foram enviados para o Estado sobre a ampliação e a capacidade do Hospital Regional, mas que não houve resposta em nenhuma das solicitações e que atualmente ainda está longe da capacidade na taxa de ocupação do hospital, sendo possível ampliar, considerado ainda que a região tem conhecimento das demandas que poderiam ser ofertadas e solicita aos prefeitos presentes que reforcem isso ao Estado, a diretora da regional Silvia comentou que algumas demandas foram acolhidas nos editais para ampliação da ocupação e que demais demandas estão em tratativas com o Estado, posteriormente foi colhida as assinaturas dos presentes e foi entregue em mãos o ofício com as solicitações para a Diretora da Regional, na sequência o prefeito de Cruzmaltina sugeriu uma conversa presencial com o Estado para as próximas semanas, sendo acolhida a sugestão pelos prefeitos presentes. Avançando com os demais assuntos da pauta, o presidente passou a palavra para Karen, coordenadora do AME que iniciou apresentação do Programa para aprimoramento de ações estratégicas assistenciais de integração da atenção primária à saúde com enfoque na saúde da mulher e na saúde materno-infantil, detalhando a justificativa do programa e a Portaria que regulamenta o programa, detalhou que o recurso atual é de R\$228.000,00 (duzentos e vinte oito mil reais), para ser utilizado na Equipe matricial permanente, no AME, nos atendimentos das gestantes de risco habitual na Linha de Cuidado da Obesidade, na capacitação para inserção de DNL na qualificação da consulta de Pré-Natal de Enfermagem e médico, na estratégia para qualificação da puericultura e nas estratégias de planejamento familiar e contraceção, sendo a necessidade para a tabela da seguinte forma: Consulta médica no valor de setenta reais, consulta multiprofissional no valor de trinta reais e hora/atividade no valor de sessenta e dois reais e cinquenta, sendo os profissionais: médicos especialistas, enfermeira especialista, nutricionista especialista, psicólogo especialista e educador especialista, aberta para análise dos presentes a proposta do programa foi aprovada com unanimidade. Ainda com a palavra, a coordenadora do AME apresentou sobre o Convênio do QualiCIS, detalhando sobre o financiamento e que está em processo de renovação do convênio, sendo que há uma contrapartida adicional para viabilizar as linhas e os processos de atendimento, na reunião dos secretários foi proposto o pagamento da contrapartida por utilização, sendo revisado trimestralmente o percentual da contrapartida, ainda também que o recurso seja atrelado as linhas mas não esteja vinculado ao convênio, para não limitar sua aplicação, abrindo para discussão para os presente a proposta foi aprovada pelos presentes. Seguindo com a palavra a coordenadora do AME, apresentou o programa para organização do

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá/PR
Fone: (43) 3472-0649



cuidado às crianças com transtorno do espectro autista, recentemente reestruturado. O programa também será apresentado aos gestores, na próxima reunião de CRESEMS. Na explanação, Karen iniciou com o contexto da região e a definição da governança na Rede de Atenção à Saúde, abordando que na região o Brilhante é uma solução oriunda da governança, sendo atendimentos com equipe multiprofissional com enfoque no paciente, na família e nas equipes intersectoriais, tendo como eixos estruturantes do programa sendo o eixo organização: Estruturação de equipes municipais intersectoriais, para gestão do caso; Eixo Formação: formação de profissionais das equipes municipais intersectoriais, conforme demanda; Eixo assistência: Atendimento multiprofissional e elaboração de PTS, com aplicação de testes e sessões de terapia; e o Eixo supervisão: matriciamentos e reuniões para discussão de casos; apresentou também a jornada do paciente e o espaço destinado para os atendimentos para o novo prédio, também ressaltou sobre os cursos ofertados continuamente para os pais, ACS, para saúde, equipes intersectoriais e para educação. A diretora da regional solicitou ao presidente se poderia utilizar o espaço da Assembleia para apresentar as demandas do Estado aos prefeitos, o presidente sugeriu que a parte técnica encaminhe as demandas para Consórcio para avaliar a possibilidade. Na sequência o presidente passou para os informes, Paula da Regional de Saúde comentou que dia doze de abril terá mutirão de cirurgia vascular e que orienta os municípios ser organizarem reforço para os pacientes irem com os exames e os critérios cirúrgicos, ainda com a palavra, Paula comentou sobre uma conversa que houve com Nova Tebas no POA que há estrutura e pouca demanda principalmente na área de ortopedia, inclusive com realiberação, sendo que o serviço está ofertado via sistema CARE. Não havendo manifestações sobre demais assuntos, o presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Eu, Diego Navarrete Shinkoki, lavrei e assino a presente ata.

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá/PR
Fone: (43) 3472-0649

ASSEMBLEIA 01/2025 - CIS IVAIPORÁ (21/03/2025)			
CIDADE	NOME	CARGO	ASS.
ARAPUÁ	MANOEL SALVADOR	PREFEITO	
ARAPUÁ	NELZA SALVADOR	SEC. DE SAÚDE	<i>Nelza de O. Salvador</i>
ARRANHA DO IVAÍ	THIAGO EPIFANIO DA SILVA	PREFEITO	<i>[Assinatura]</i>
ARRANHA DO IVAÍ	SEBASTIÃO DERNES	SEC. DE SAÚDE	<i>[Assinatura]</i>
CÂNDIDO DE ABREU	RENAN MENCK ROMANICHEN	PREFEITO	<i>[Assinatura]</i>
CÂNDIDO DE ABREU	LARISSA ESTEVÃO ROMANICHEN	SEC. DE SAÚDE	<i>[Assinatura]</i>
CRUZMALTINA	MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO	PREFEITO	<i>[Assinatura]</i>
CRUZMALTINA	MARCELO TOMÉ CORDEIRO	SEC. DE SAÚDE	<i>[Assinatura]</i>
GODOY MOREIRA	PRIMS DE OLIVEIRA	PREFEITO	<i>[Assinatura]</i>
GODOY MOREIRA	ORLANDO ANICETO DO NASCIMENTO	SEC. DE SAÚDE	<i>[Assinatura]</i>
IVAIPORÁ	LUIZ CARLOS GIL	PREFEITO	<i>[Assinatura]</i>
IVAIPORÁ	CRISTIANE MARTINS PANTALEÃO	SEC. DE SAÚDE	<i>[Assinatura]</i>
JARDIM ALEGRE	NOISES LNORTOVZ DOS SANTOS	PREFEITO	<i>[Assinatura]</i>
JARDIM ALEGRE	REGIANE MARTINS DE OLIVEIRA ANDRÉ	SEC. DE SAÚDE	<i>[Assinatura]</i>
LIDIANÓPOLIS	APARECIDO BUZATO	PREFEITO	<i>[Assinatura]</i>
LIDIANÓPOLIS	THIAGO ZANONI BRANCO	SEC. DE SAÚDE	<i>[Assinatura]</i>



ASSEMBLEIA 01/2025 - CIS IVAIPORÁ (21/03/2025)			
CIDADE	NOME	CARGO	ASS.
LUNARDELLI	LUIZ WANDERLEI MARSON SARDI	PREFEITO	<i>[Assinatura]</i>
LUNARDELLI	JULIANA MIRTES	SEC. DE SAÚDE	<i>[Assinatura]</i>
MANOEL RIBAS	JOSE CARLOS DA SILVA CORONA	PREFEITO	<i>[Assinatura]</i>
MANOEL RIBAS	CLAUDINEI BATISTA DE JESUS	SEC. DE SAÚDE	<i>[Assinatura]</i>
MATO RICO	EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA	PREFEITO	<i>[Assinatura]</i>
MATO RICO	ILSON JOSÉ BINI	SEC. DE SAÚDE	<i>[Assinatura]</i>
NOVA TEBAS	PEDRO LOURENÇO	PREFEITO	<i>[Assinatura]</i>
NOVA TEBAS	MARCIA REGINA ROSSI	SEC. DE SAÚDE	<i>[Assinatura]</i>
RIO BRANCO DO IVAÍ	PEDRO TABORDA DESPLANCHES	PREFEITO	<i>[Assinatura]</i>
RIO BRANCO DO IVAÍ	IVONE CHABOWSKI DESPLANCHES	SEC. DE SAÚDE	<i>[Assinatura]</i>
ROSÁRIO DO IVAÍ	ANIZIO CESAR LINO SILVA	PREFEITO	<i>[Assinatura]</i>
ROSÁRIO DO IVAÍ	MICHEL DESPLANCHES	SEC. DE SAÚDE	<i>[Assinatura]</i>
SANTA Mª DO OESTE	OSCAR DELGADO	PREFEITO	<i>[Assinatura]</i>
SANTA Mª DO OESTE	JUREMA MONTEIRO DOS SANTOS	SEC. DE SAÚDE	<i>[Assinatura]</i>
SÃO JOÃO DO IVAÍ	FÁBIO HIDEKI MIURA	PREFEITO	<i>[Assinatura]</i>
SÃO JOÃO DO IVAÍ	OLVIA REGINA FROES EDUARDO	SEC. DE SAÚDE	<i>[Assinatura]</i>

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá/PR
Fone: (43) 3472-0649



ASSEMBLEIA 01/2025 - CIS IVAIPORÁ (21/03/2025)			
CIDADE	NOME	CARGO	ASS.
Lunardelli	LUIZ WANDERLEI MARSON SARDI	PREFEITO	<i>[Assinatura]</i>
Lunardelli	JULIANA MIRTES	SEC. DE SAÚDE	<i>[Assinatura]</i>
Lunardelli	JOSE CARLOS DA SILVA CORONA	PREFEITO	<i>[Assinatura]</i>
Lunardelli	CLAUDINEI BATISTA DE JESUS	SEC. DE SAÚDE	<i>[Assinatura]</i>
Lunardelli	EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA	PREFEITO	<i>[Assinatura]</i>
Lunardelli	ILSON JOSÉ BINI	SEC. DE SAÚDE	<i>[Assinatura]</i>
Lunardelli	PEDRO LOURENÇO	PREFEITO	<i>[Assinatura]</i>
Lunardelli	MARCIA REGINA ROSSI	SEC. DE SAÚDE	<i>[Assinatura]</i>
Lunardelli	PEDRO TABORDA DESPLANCHES	PREFEITO	<i>[Assinatura]</i>
Lunardelli	IVONE CHABOWSKI DESPLANCHES	SEC. DE SAÚDE	<i>[Assinatura]</i>
Lunardelli	ANIZIO CESAR LINO SILVA	PREFEITO	<i>[Assinatura]</i>
Lunardelli	MICHEL DESPLANCHES	SEC. DE SAÚDE	<i>[Assinatura]</i>
Lunardelli	OSCAR DELGADO	PREFEITO	<i>[Assinatura]</i>
Lunardelli	JUREMA MONTEIRO DOS SANTOS	SEC. DE SAÚDE	<i>[Assinatura]</i>
Lunardelli	FÁBIO HIDEKI MIURA	PREFEITO	<i>[Assinatura]</i>
Lunardelli	OLVIA REGINA FROES EDUARDO	SEC. DE SAÚDE	<i>[Assinatura]</i>

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá/PR
Fone: (43) 3472-0649



CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá/PR
Fone: (43) 3472-0649



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2025 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 008/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR CNPJ - 80.620.172/0001-05

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A FUTURA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E TINTAS PARA IMPRESSORAS A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18 de março de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: Efetuar o pagamento da contratada em conformidade ao que foi entregue em até 30 dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2025 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 067/2024 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 178/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA CNPJ - 79.183.919/0001-18

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS, DE PRIMEIRA LINHA MEDIANTE MAIOR DESCONTO OFERTADO SOBRE OS VALORES DAS TABELAS DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR OU EQUIVALENTE, OU ESPORADICAMENTE PESQUISA DE MERCADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS NOS CASOS EM QUE A PEÇA SOLICITADA NÃO ESTIVER COM SEU CADASTRO E VALOR REFERENCIADO NA TABELA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DAS MÁQUINAS DA LINHA AMARELA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, BEM COMO OUTRAS MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS, QUE VIEREM A SER ADICIONADOS A FROTA MUNICIPAL, NO DECORRER DOS PRÓXIMOS 12 MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 19 de março de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 304.199,90 (trezentos e quatro mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresas ao Edital Procedimento Licitatório nº 032/2025, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 003/2025 que tem por objeto "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR." conforme tabela abaixo:

Table with 5 columns: ORDEM DE CREDENCIAMENTO, PROPONENTE, SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO, PENDÊNCIAS, SITUAÇÃO ATUAL DA PROPONENTE

Dê-se a publicação devida. Município de Nova Tebas, 20 de março de 2025.

PEDRO LOURENÇO Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.480.025/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 15/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL, EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar nº 147/14 Lei Municipal nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS (GLP) PARA BOTOIJES DE 13KG E 45KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS INCLUIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

NOVA DATA DE ABERTURA: 07/04/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php

Palmital, 26 de março de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 054/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

OBJETO: contratação de empresa visando a prestação do serviço de limpeza (lavagem) interna e externa dos veículos e maquinários pertencentes a frota municipal.

VIGÊNCIA: Até a data de 25 de fevereiro de 2026 sendo esta a data de encerramento do credenciamento, com possibilidade de aditivo em conformidade com o Art. 105 e 107 da lei 14.133/2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º dia após a emissão da Nota Fiscal pela contratada acompanhada pelos relatórios provisórios e definitivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1100126782260111123390390000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATADO: ELIAS DOMINGOS 05319584938 CNPJ/MF: 29.402.499/0001-45

VALOR TOTAL: R\$ 54.863,44 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total

CONTRATADO: LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA 05269620979 CNPJ/MF: 44.016.117/0001-39

VALOR TOTAL: R\$ 54.863,44 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 109.726,88 (cento e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no Processo de Credenciamento 004/2025, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 130/2025, que embasam este processo.

PEDRO LOURENÇO Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná



HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

OBJETO: contratação de empresa visando a prestação do serviço de limpeza (lavagem) interna e externa dos veículos e maquinários pertencentes a frota municipal.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística datado de 18/03/2025, recebido pela Secretaria Municipal de licitações e Contratos no dia 18/03/2025, ante as justificativas que se embasam no Processo de Credenciamento 004/2025, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 130/2025, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 54.863,44 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), tendo como contratada a empresa ELIAS DOMINGOS 05319584938, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.402.499/0001-45; e perfazendo o valor de R\$ 54.863,44 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), tendo como contratada a empresa LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA 05269620979, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.016.117/0001-39. Perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 109.726,88 (cento e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 25 de março de 2025.

PEDRO LOURENÇO Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 054/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

OBJETO: contratação de empresa visando a prestação do serviço de limpeza (lavagem) interna e externa dos veículos e maquinários pertencentes a frota municipal.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025 atende a todos os requisitos do Processo de Credenciamento 004/2025, dos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 130/2025.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025, para a contratação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 54.863,44 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), tendo como contratada a empresa ELIAS DOMINGOS 05319584938, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.402.499/0001-45; e perfazendo o valor de R\$ 54.863,44 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), tendo como contratada a empresa LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA 05269620979, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.016.117/0001-39. Perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 109.726,88 (cento e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE Nova Tebas-PR, 25 de março de 2025.

PEDRO LOURENÇO Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná



7º TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO DE OBJETO AO CONTRATO Nº 055/2024 - CEBERADO ENTRE O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA H.C. ANIOS DE PLANTÃO LTDA.

7º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO, ao Contrato 055/2024 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA NAS MODALIDADES DE TELECONSULTA, TELEINTERCONSULTA E TELECONSULTORIA PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSRS. Para este instrumento particular de contrato, de um lado, o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 801, Triunfo, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADKOWSKI PULSARI e de outro lado a empresa H.C. ANIOS DE PLANTÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.681.545/0001-04, estabelecida à Rua Alfredo Fabiano, nº 249, Bairro Primavera, na cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor MARCELO FENSTERSEIFER, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 055/2024, celebrado em 13 de abril de 2024, conforme segue:

- CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 055/2024 visando a inclusão de profissionais acordada por ambas as partes. CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso II, alínea "b" e na Cláusula décima sexta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato 055/2024, nos seguintes termos: É objeto deste contrato a prestação de serviços de consultas especializadas em: PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA e FONDALIDADE que serão realizados pelos profissionais: Aline Jacobi De Oliveira Kruger, inscrita no CRM de número 9890/PR; Vanderlei Wolff, inscrita no CRM de número 10292/PR; Gabrielly Alves Pereira, inscrita no CREFITO de número 260209-F/PR. Eduarda Berbert, inscrita no CRESS nº 15505/PR; Maricela Carriel, inscrita no CREFITO de número 335063-F/PR; Quella Aparecida de Campos, inscrita no CRP de número 08/31912; Caroline Martins de Oliveira, inscrita no CRP de número 08/34037.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica incluída no contrato para atendimento a profissional: Camilla Auler Babista, inscrita no CREFITO de número 335172-F/PR.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 25 de março de 2025

MARILDA STADKOWSKI PULSARI Diretora Executiva CÍSSRS H.C. ANIOS DE PLANTÃO LTDA Contratada MARCELO FENSTERSEIFER Representante legal



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2023

OBJETO: Serviços de Engenharia Reformas e Melhorias nas Escolas. Sec. Educação
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº 63/2025.
CONTRATADA: JK CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 30.698.840/0001-30.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.909,27 (cinquenta e dois mil, novecentos e nove reais e vinte e sete centavos).

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.
ORÇÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 51/2024.
DETTENTORA DA ATA: COMERCIAL MENECON LTDA.
CNPJ Nº: 5.866.675/0001-31.
OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO
Com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023, prorroga-se o prazo de vigência da Ata em epígrafe da data de 08/04/2025 à 08/04/2026.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PONTO DE TÁXI - CONTRATO FINISA Nº 0607540-91.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 211/2024.
CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIANON LTDA.
CNPJ Nº: 82.248.790/0001-93.
OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO
Fica acrescido ao Contrato em epígrafe, o percentual de 10,47% (dez vírgula quarenta e sete por cento), com fulcro nos Art. 124, inciso I, alínea "b", e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 122/2025.



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 035/2025, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 013/2025, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS ODONTOLÓGICOS PARA COMPLEMENTO DAS ATIVIDADES DO PSE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS", pelas Propostas mais Vantajosas para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico. ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação aos licitantes:

FORNECEDOR: GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA - CNPJ: 18.468.464/0001-92
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 2.245,50 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Table with 7 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 1: ENXAGUANTE BUCAL SEM ALCOOL E COM FLUOR. FRASCO 60ML.

FORNECEDOR: DENTAL PRIME - ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME - CNPJ: 21.504.525/0001-34
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 661,00 (seiscentos e sessenta e um reais).

Table with 7 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 2: ESCOVA DENTAL MATERIAL CERDAS SILICONE. MODELO: MACIO. COR: INCOLOR. APLICAÇÃO: MASSAGEADOR DE GENGIVAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTALERGICO, ATÓXICO.

FORNECEDOR: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 28.857.335/0001-40
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais).

Table with 7 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 3: FLUORETO DE SÓDIO EM SACHE COM 2G.

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 5.876,50 (cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Sendo que as mesmas apresentaram propostas condizentes e válidas aos objetos deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 5.876,50 (cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 25 de março de 2025

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.03.25 15:04:05 -03'00"

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Essa folha é parte integrante do TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 013/2025.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 054/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA 05269620979
CNPJ - 44.016.117/0001-39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA (LAVAGEM) INTERNA E EXTERNA DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

DATA DO CONTRATO: 25 de março de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será conforme Credenciamento 004/2025, contados da assinatura do Contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º dia após a emissão da Nota Fiscal pela contratada acompanhada pelos relatórios provisórios e definitivo.

VALOR TOTAL: R\$ 54.863,44 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.03.25 14:42:22 -03'00"

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 037/2025, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 014/2025, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS COM VISTAS À ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE BOLSAS DE ESTÁGIO REMUNERADAS A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA NOS CURSOS VINCULADOS À ESTRUTURA MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO), PÚBLICA E PARTICULAR, OFICIAIS E RECONHECIDAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico. ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação ao licitante:

FORNECEDOR: CENTRO DE INTERAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN - CNPJ: 03.233.240/0001-24
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 951.132,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS). SENDO QUE R\$ 947.232,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) REPRESENTAM O VALOR DE REPASSE DAS BOLSAS E R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS) REPRESENTAM OS VALORES DE TAXAS ADMINISTRATIVAS.

CONFORME DESCRIMINADO NA TABELA ABAIXO:

Table with 6 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, QTD DE MESES, QTD DE BOLSAS DE ESTÁGIO, VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (TAXA ADMINISTRATIVA), VALOR TOTAL MENSAL, VALOR TOTAL ANUAL. Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO REFERENTE A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATORIO - BOLSAS 20 HORAS.

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

Table with 6 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, UNIDADE, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 5: BOLSAS DE ESTÁGIO - NÍVEL TÉCNICO - 25 HORAS. Item 6: BOLSAS DE ESTÁGIO - NÍVEL SUPERIOR/POPS - GRADUAÇÃO - 30 HORAS.

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 951.132,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS). SENDO QUE R\$ 947.232,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) REPRESENTAM O VALOR DE REPASSE DAS BOLSAS E R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS) REPRESENTAM OS VALORES DE TAXAS ADMINISTRATIVAS.

Sendo que a mesma apresentou propostas condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 951.132,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), SENDO QUE R\$ 947.232,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) REPRESENTAM O VALOR DE REPASSE DAS BOLSAS E R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS) REPRESENTAM OS VALORES DE TAXAS ADMINISTRATIVAS.

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 25 de março de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.03.25 16:05:55 -03'00"

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 28/2025, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 012/2025, que tem por OBJETO "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SENDO UM VEÍCULO DESTINADO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFORME RECURSOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SES/ Nº 374/2024, UM VEÍCULO SERÁ ALOCADO À DEFESA CIVIL, COM BASE NOS RECURSOS FEDERAIS ORLUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 20248490007 E UMA AMBULÂNCIA DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME O RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA Nº 09858897000124040. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico. ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação ao licitante:

FORNECEDOR: CAMMINARÉ MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 35.741.144/0001-83
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).

Table with 7 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 2: VEÍCULO PICK-UP TRACÇÃO 4X4 90KM. ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, MOTOR DIESEL MIN 200CV, COM AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FÁBRICA.

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

COMPARTIMENTO DA VIATURA, COM A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE RETRAÇÃO DOS FRES ACIONADO PELO PRÓPRIO IMPULSO DA MACA PARA DENTRO E PARA FORA DO COMPARTIMENTO, PODENDO SER MANUSEADA POR APENAS UMA PESSOA, 03 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, EQUIPADA COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFETA SEGURANÇA E DESGARRATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA, PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVADO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COM GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. KIT PRANCHA DE RESGATE ADULTO EM POLIÉTILENO COM CINTOS DE SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO INTERNA COM 03 LUMINÁRIAS EM LEDS NO TETO; ILUMINAÇÃO EXTERNA COM 03 LUMINÁRIAS EM LEDS NO TETO; ILUMINAÇÃO REGULÁVEL MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. 02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO, COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO; SINALIZADOR FRONTAL EM BARRA LINEAR COM 03 LENTES INJETADAS DE POLICARBONATO NA COR VERMELHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 600 MM, LARGURA MÍNIMA DE 200 MM, MÍNIMO DE 05 BLOCOS DANTEIROS, 05 BLOCOS TRASEIROS E 02 BLOCOS LATERAIS SENDO QUE CADA BLOCO CONTEMA 04 LEDS DE NO MÍNIMO 3 WATTS E LENTE DEFELETORA EM CADA LED; O MODULO DE CONTROLE DEVERÁ PERMITIR A GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO E EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM NO MÍNIMO 13 EFEITOS LUMINOSOS DE FLASH DISTINTOS; SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLITUDE DE NO MÍNIMO 100 V RMS DE POTÊNCIA (± 1,8 VCC, 03 (TRÊS) TONS DISTINTOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 1 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 120 DB @ 13,8 VCC COM UM ÚNICO AUTOPALANTE; SISTEMA ELÉTRICO COM 02 TOMADAS INTERIAS 12 VCC; SISTEMA DE OXIGÊNIO COM SUPORTE PARA CILINDRO DE MIN. 03 LITROS, INSTALAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 03 LITROS COM VÁLVULA MANÔMETRO, REGULAÇÃO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO /ASPIRADOR /UMIDIFICADOR; INSTALAÇÃO DE 01 VENTILADOR E 01 EXAUSTOR COM CULPA DE PROTEÇÃO; ABERTURA PARA COMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E O COMPARTIMENTO DA AMBULÂNCIA; INSTALAÇÃO DE 01 SUPORTE PARA SORO FIXADO NO BALAUSTRÊ; BALAUSTRÊ FIXADO NO TETO; REFORÇO FIXADO NO PISO, EMBAIXO DE TODAS AS RODAS DA MACA EM ALUMÍNIO; O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEDE DA CONTRATANTE, PLATADO CONFORME PADRÃO E LOGO DO MUNICÍPIO.

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

FORNECEDOR: SSBARCAR VEICULOS LTDA - CNPJ: 35.445.821/0001-16
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

Table with 7 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 3: VEÍCULO UTILITÁRIO ZERO quilômetro; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 100CV - PINTURA NA COR BRANCA; COMBUSTÍVEL (ETANOL/GASOLINA); 04 PORTAS; FRIOS ABS COM DISTRIBUIDOR DE FREIAGEM AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRULICA OU SUPERIOR; ALARME VÍDEOS E TRAVAS ELÉTRICAS; PELÍCULA DE INSLULUM NOS VIDROS; SOM AUTOMOTIVO COM ENTRADA USB E BLUETOOTH; CASCAMBIM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 600KG; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; RODAS DE AÇO OU SUPERIOR; DEMAIS ITENS OBRIGATORIOS PELO CÓDIGO DE TRÁNSITO NACIONAL. PROTAGEM CONFORME LOGO ABAIXO. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 25 de março de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.03.25 16:50:54 -03'00"

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE |

 comercial@correiodocidadao.com |

 42 3304 3218